

DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de profissionais de ensino para atuarem em ações educacionais promovidas pela EJUD1.
Processo: 10509/2024.

1.0 OBJETO:

1.1 Visa o presente termo de referência a detalhar os elementos necessários à contratação dos serviços, de natureza não contínua, de profissionais de ensino para atuarem em ações educacionais promovidas pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJUD1), nos termos e condições estabelecidos neste documento.

1.2 A presente contratação realizar-se-á por intermédio de INEXIGIBILIDADE de licitação, na forma do artigo 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

2.0 REGIME DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação será em regime de empreitada por preço global.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O planejamento das atividades da Escola Judicial tem por fundamento um dos princípios pedagógicos prescritos no seu Projeto Pedagógico, qual seja, a construção de diferentes e necessárias articulações entre conhecimento científico e conhecimento tácito, entre parte e totalidade e entre disciplinaridade e interdisciplinaridade.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu Capítulo II, art. 93, inciso IV, dispõe sobre a previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção dos magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido pela escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados.

Assim, para cumprir sua missão institucional, a Escola Judicial programa suas atividades em razão da necessidade de desenvolvimento de atividades alinhadas aos Eixos definidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), por meio da Resolução ENAMAT nº 28, de 28 de setembro de 2022, que estabelece as competências a serem adquiridas e desenvolvidas e observadas pelas Escolas Judiciais da Justiça do Trabalho no Planejamento das Atividades Formativas (doc.2 - fls.44/148).

Nessa linha, a EJUD1 desenvolve um projeto pedagógico com saberes transdisciplinares (da Filosofia, da Sociologia, da Economia, da Psicologia, dentre outras áreas) que permitem o eficiente enfrentamento em juízo dos conflitos inerentes às complexas e dinâmicas relações sociais contemporâneas, conforme prescrito na referida Resolução.

Outrossim, é atribuição da Escola Judicial a promoção de atividades específicas destinadas ao desenvolvimento de competências profissionais de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, na forma do artigo 14, §2º da Resolução nº 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (doc.2 – fls.15/37).

Do mesmo modo, a EJUD1 tem como missão fomentar produção e socialização de conhecimento para desenvolvimento das competências, com ênfase em habilidades e atitudes, de magistrados, magistradas, servidores e servidoras da justiça do trabalho.

4.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Das Etapas de Atuação e dos Profissionais Contratados:

4.1.1 A atuação dos profissionais obedecerá a descrição contida no quadro a seguir:

“Seminários Regionais - Região Sul Fluminense - 4ª Edição”		
Docente	Data/período da atividade	Atividade de formação presencial na forma da Portaria EJUD1 nº 28/2023
Luiz Nelcy Caravieri de Souza	30/08/2024 – 14h às 16h	Atividade presencial: Mediador do Painel 1 - 2 (duas) horas.

“Seminários Regionais - Região Sul Fluminense - 4ª Edição”			
Docente	Carga horária dos serviços	2 (duas) horas de formação presencial - na forma da Portaria EJ1 nº 28/2023	5 (cinco) horas de formação a distância - contendo a elaboração de artigo
	Seminário	Data de Execução	Período de execução
Marcos de Oliveira Cavalcante	Palestrante do Painel 1 – Doenças Profissionais e Principais Repercussões no Contrato de Trabalho.	Dia 30/08/2024 – 10h às 12h	- Elaboração de artigo de 10 a 20 laudas sobre o tema desenvolvido no Painel 1. -30/08/2024 a 30/10/2024

“Curso: Letramento Racial”		
Docente	Data/período da atividade	Atividade de formação telepresencial na forma da Portaria EJUD1 nº 28/2023
Viviane Mendes de Moraes (Aza Njeri)	06/09/2024 – 9h às 12h	Aula telepresencial - 3 (três) horas – Tema: “Branquitude”.

“Primeiras etapas do 12º Curso de Formação Inicial para os novos juízes do TRT/1ª Região, oriundos do II Concurso Público Nacional para ingresso na Carreira da Magistratura”		
Docentes	Data/período da atividade	Atividade de formação presencial na forma da Portaria EJUD1 nº 28/2023
Cláudia Márcia de Carvalho Soares	27/08/2024 – 15h às 17h	Aula presencial: Palestra – Gestão de Pessoas – 2 (duas) horas.
Clea Maria Carvalho	27/08/2024 – 13h às 15h	Aula presencial: Palestra: Gestão do tempo.

do Couto	Organização. Vida privada - 2 (duas) horas.
----------	---

4.1.2 Os Planos de Curso referente às atividades encontram-se no Anexo I.

5.0 SUBCONTRATAÇÃO:

5.1 Os Contratados não poderão transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que estão obrigados.

6.0 RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 Executado, o objeto será recebido na forma prevista no art. 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.

6.2 Salvo exigência a ser cumprida pelos Contratados, o aceite referente ao recebimento definitivo será processado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

7.0 OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS:

7.1 São obrigações dos Contratados as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens abaixo.

7.2 Dar plena e fiel execução à contratação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3 Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades que possam comprometer a eficiência, responsabilidade e qualidade dos serviços, dando ciência à fiscalização do contrato, por escrito, para a adoção das providências cabíveis.

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato em tempo nunca superior a 02 (dois) dias úteis, salvo por motivo justo e comprovadamente alheio às vontades dos Contratados.

7.5 Manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, no que couber e sempre que solicitado, os documentos que comprovem as condições inerentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, em consonância com a legislação vigente.

7.6 Assumir objetivamente inteira responsabilidade civil e administrativa pelo fornecimento do objeto contratual, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos

concernentes à contratação, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como indenizações decorrentes de todo e qualquer dano pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em decorrência da execução dos serviços contratados, providenciando imediata reparação dos prejuízos impostos à Contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios.

7.7 Os Contratados não poderão ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105, devendo manter esta condição durante todo o período de execução do objeto.

7.8 Os Contratados deverão observar os termos da Resolução Administrativa nº 09/2022, exarada pela Presidência do TRT da 1ª Região, a qual institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Contratante.

7.9 Os Contratados deverão apresentar à fiscalização declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao TRT da 1ª Região, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

8.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São obrigações da Contratante as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens abaixo.

8.2 Proporcionar todas as condições para que os Contratados possam desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste termo de referência e os termos de sua proposta.

8.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos Contratados, de acordo com este termo de referência e os termos de sua proposta.

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Contratados.

8.5 Notificar os Contratados por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.6 Pagar aos Contratados o valor resultante da prestação do serviço, na forma contratada.

9.0 PREÇO ESTIMADO:

9.1 Os valores das contratações serão os seguintes:

- a)** Seminários Regionais - Região Sul Fluminense - 4ª Edição: o valor da contratação é de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), a ser pago ao docente Luiz Nelcy Caravieri de Souza;
- b)** Seminários Regionais - Região Sul Fluminense - 4ª Edição: o valor da contratação é de R\$ R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), referente a 5 (cinco) horas de formação à distância – conteudista e R\$1.080,00 (mil e oitenta reais), referente a 2 (duas) horas de formação presencial, totalizando R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago ao docente Marcos de Oliveira Cavalcante.
- c)** Curso: Letramento Racial: o valor da contratação é de R\$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), a ser pago a docente Viviane Mendes de Moraes (Aza Njeri).
- d)** 12º Curso de Formação Inicial: o valor da contratação é de R\$2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), sendo: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a ser pago a docente Cláudia Márcia de Carvalho Soares e R\$ R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), a ser pago a docente Clea Maria Carvalho do Couto.

9.2 Os custos para execução do objeto deste termo de referência são calculados com base na tabela do Ato ENAMAT nº 110/2023, na forma do art. 1º do Ato Conjunto nº 1, de 23 de abril de 2010, do CSJT e da ENAMAT, c/c art. 1º da Portaria EJUD1 nº 28/2023.

10.0 PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

10.1.1 Nos casos em que os valores das despesas não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, os pagamentos deverão ser efetuados até o quinto dia útil subsequente ao recebimento do RPA.

10.1.2 Considera-se ocorrido o recebimento do RPA no momento em que a unidade gestora realizar o ateste da execução do objeto do contrato, adimplemento de cada parcela, limitado a 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao da prestação do serviço.

10.1.3 Antes da entrega do RPA à Contratante para pagamento, os Contratados deverão realizar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

(SIGEO-JT), devendo incluir no referido sistema o RPA e a documentação necessária ao pagamento.

10.1.4 Os Contratados serão responsáveis pelo pagamento de quaisquer multas aplicadas à Contratante quando do encaminhamento de RPA após o prazo de envio à Receita Federal, bem como nos demais casos de eventuais atrasos causados pelos Contratados, cabendo o recolhimento do valor da multa por GRU.

10.2 Ficam os Contratados ciente de que, quando da ocasião do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas.

10.3 A Contratante poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento com as obrigações mencionadas no subitem 10.2.

10.4 Havendo erro na apresentação do RPA ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação de despesa, o pagamento ficará pendente até que os Contratados providenciem as medidas saneadoras, devendo, nessa hipótese, o prazo para pagamento ser iniciado após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 O pagamento aos Contratados será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário por ele indicado, ou por outro meio previsto na legislação vigente, sendo que será considerada a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que os Contratados não tenham concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = N x VP x I, onde:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: $I = (6/100)/365$.

11.0 DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, formalmente designado por intermédio de Portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e no Ato nº 156/19.

12.0 PENALIDADES:

12.1 Nos termos dos artigos 155, 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, bem como do Ato nº 143/2022 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, ficam os Contratados, garantida a prévia defesa, sujeitos a:

a) advertência, para a(s) falta(s) contratuais consideradas como falta leve ou que não tiverem causado prejuízo substancial à Contratante, a critério da Fiscalização, podendo, ainda, tal penalidade ser aplicada na primeira ocorrência das condutas descritas na tabela constante na alínea “b” deste item, com exceção do item 4.

b) multa, aplicada de acordo com a tabela abaixo:

MULTA MORATÓRIA		
1	No caso de atrasar o início da prestação do serviço contratado, se a Administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, entender razoável o prosseguimento da execução do objeto.	Multa moratória de 6% sobre o valor global do contrato.
MULTA COMPENSATÓRIA		
2	No caso de não executar o serviço conforme a descrição constante no item 4.0.	Multa compensatória de 1% por ocorrência sobre o valor global do contrato.
3	No caso de inexecução parcial, entendendo-se como qualquer ato promovido pelos Contratados que implique a descontinuidade dos serviços.	Multa compensatória de 15% por ocorrência sobre o valor global do contrato.
4	No caso de inexecução total.	Multa compensatória de 30% por ocorrência sobre o valor global do contrato.
MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES		
5	Não cumprimento das obrigações previstas no item 7.0.	Multa de 0,8% por ocorrência sobre o valor global do contrato.

c) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III c/c § 4º da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações legais, nos

casos das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea anterior.

12.1.1 Limita-se a 30% sobre o valor global do contrato a totalidade das multas a serem aplicadas.

12.2 O procedimento administrativo, para apurar a existência de fatos ensejadores de aplicação de penalidades, será regido pelo Ato nº 143/2022 da Presidência do TRT da 1ª Região.

12.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante aos Contratados, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do parágrafo 8º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

12.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do contrato.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024.

ANEXO I
PLANOS DE CURSO

Curso
LETRAMENTO RACIAL

DATAS	1º, 18 e 29 de abril, 13 e 27 de maio, 1º de julho e 6 de setembro de 2024.		
HORÁRIO	Ver horário na programação	CARGA HORÁRIA	16h
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	TRT1: 36 Magistrados(as) aposentados(as): 4 SINFOMAT: 10
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, Servidores e Estagiários do TRT-1ª Região		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos teóricos (raça, racismo, histórico e mito da democracia racial). Desigualdade social (processo histórico e suas permanências). Nova história – Apagamento das contribuições pretas (Fanon, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro). Os efeitos psicossociais do racismo. Outras cosmovisões possíveis. Branquitude. Prática antirracista para pretos e brancos.		
OBJETIVO	Trata-se de curso que visa fornecer ao aluno as ferramentas básicas para entender como a questão racial impacta nas relações sociais e de trabalho. Considerando que o Brasil é marcado por desigualdades sociais profundas, persistentes e duradouras, abordar as questões raciais e como essa desigualdade de reproduz, intensifica e manifesta nas relações sociais é fundamental para superá-las, forjando um Judiciário capaz de ministrar a justiça real.		
COMPETÊNCIAS			
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO	Eixo 1 – Direito e Sociedade. Subeixo 3.1 – Gênero Raça e Diversidade		
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES	Programa de Desenvolvimento Gerencial – Gestão de equipes ou de quaisquer dos segmentos classificados na área de gestão de pessoas		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			

JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE E ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	O Brasil foi forjado sobre o signo do racismo. Como último país a abolir a escravidão formal, nosso país vive ainda sob a égide de um sistema de opressão que retira da maior parte da população o acesso a direitos e garantias, bem como a vida digna. Essa desigualdade social se manifesta principalmente nas relações de trabalho e na divisão racial do trabalho. Ignorar o impacto dos aspectos raciais nessas relações é reproduzir a violência racista desse sistema de opressão. Assim, indispensável que o magistrado e o servidor se debrucem sobre questões raciais e entendem como elas se manifestam no cotidiano da sociedade brasileira, a fim de pensar em soluções para superá-la, criando novos paradigmas de socialidade e, conseqüentemente, de decisões. <u>PLANO ESTRATÉGICO DO TRT1 2021/2026</u> OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. <u>AGENDA 2030</u> Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. <u>ATO 165/2022</u> Art. 4º Fica instituído o Subcomitê de Equidade Racial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com as seguintes atribuições: IV - criar um programa intersetorial que envolva acompanhamento, capacitação e acolhimento de servidoras/es negras/os que ocupem cargos em comissão e funções de confiança; Art. 14. São responsabilidades da Escola Judicial: I – promover cursos, em frequência mínima anual, com profissionais capacitados, que possibilitem uma atuação antirracista no cotidiano da atuação laboral do Tribunal, para, por meio da educação, projetar um futuro mais igualitário no sistema de justiça brasileiro; VI - incluir nos cursos gerenciais o estudo do texto desta política. <u>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DO TRT1</u> Art. 7º O módulo flexível visa a atender o plano de desenvolvimento individual dos gestores e será composto por disciplinas ou cursos de livre escolha, abarcando o aperfeiçoamento de técnicas de gestão relacionadas aos seguintes conteúdos: a) liderança, negociação, comunicação, feedback, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou de quaisquer dos segmentos classificados na área de gestão de pessoas, contemplando abordagem das estratégias em modelo remoto e híbrido de trabalho;
--	---

DOCENTE(S)	ANA CRISTINA DA SILVA: Juíza do Trabalho do TRT6, Juíza titular da 1ª VT de Olinda/PE, Mestre em Direitos Humanos pela UFPE, membra integrante das Comissões de Raça e de Gênero da ENAMAT, Gestora local do Pacto Nacional pela Equidade Racial do CNJ, coordenadora do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT6. AZA NJERI (VIVIANE MENDES DE MORAES): professora doutora em Literaturas Africanas e pesquisadora de Filosofias, Culturas, Literaturas e Artes africanas e afro-diaspóricas. Professora do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade PUC-Rio. Coordenadora e Professora de Graduação do Departamento de Letras PUC-RJ e professora da pós-graduação do Instituto de Pesquisa Pretos Novos-RJ. Coordenadora do Laboratório de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares sobre o Continente Africano e as Afro-diásporas PUC-Rio. Escritora, roteirista, multiartista, crítica teatral e literária, podcaster e youtuber. Áreas de atuação: Estudos Africanos e Afrodiaspóricos: cultura, filosofia, história, literatura, teatro, cinema e artes, mulherismo africana e afrofuturismo. Língua Portuguesa e Português para estrangeiros. Produção bibliográfica: Possui ampla produção bibliográfica sobre temas como Educação, África e Afrodiaspora, Mulherismo Africana, História, Literaturas, Filosofia, além de trabalhar com poesia, prosa e dramaturgia. Portfólio: https://azanjeri.wixsite.com/azanjeri/portfolio Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1860525609823702 CRISTIANE LUIZA SABINO DE SOUZA: Possui graduação em serviço social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Campus JK (2012), mestrado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2016) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019). Atualmente é membro de grupo de pesquisa do Instituto de Estudos Latino-americanos (IELA/UFSC) e professora de carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: América Latina, dependência, superexploração, questão agrária e questão racial Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0329093721867634 FLAVIA MATEUS RIOS: Doutorou-se na Universidade de São Paulo (USP, 2014), na qual obteve os títulos de bacharelado(2005) e de licenciatura em Ciências Sociais(2006) e mestre em Sociologia(2009). Durante o estágio doutoral, foi Visiting Student Researcher Collaborator em Princeton University, com bolsa Sanduíche da FAPESP (2013).Integrou o quadro docente da Universidade Federal de Goiás(2016-2017) onde coordenou o PIBID-Ciências Sociais. Atualmente, é Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF/UFF) e também professora adjunta da Universidade Federal Fluminense(UFF), onde foi coordenadora do curso de Ciências Sociais-Licenciatura(2020-2021). É ex-coordenadora do Grupo de estudos e Pesquisa Guerreiro Ramos (NEGRA) e integra o programa de pós-graduação em sociologia(PPGS). Integra o Comitê Científico do AFRO/CEBRAP e do Projeto "As responsabilidades de empresas por violações de direitos durante a Ditadura" (CAAF/Unifesp). Coordena o projeto "Gestão municipal da igualdade racial e políticas inclusivas de educação e trabalho no município de Niterói: estudos e ações para sua implementação" (PDPA/FEC, 2020-2022) e o projeto " Origens e destinos: uma avaliação da política de cotas universitárias e seus efeitos no mercado de trabalho" (CNPq 2021-2024). Integra o grupo de trabalho da Advocacia Geral da União (AGU), em 2023. É associada à ANPOCS, SBS, LASA e BRASA.Tem experiência na área de Sociologia Política e da Cultura, com ênfase nos
------------	---

estudos sobre ação coletiva, teorias interseccionais, relações raciais e de gênero, Ditadura Militar e democracia, feminismo negros e políticas de ações afirmativas no ensino superior.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9491355582964341>

RACHEL GOUVEIA PASSOS: Assessora Técnica Especializada do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde (DESME/SAES/MS); Professora Adjunta lotada no Departamento de Métodos e Técnicas da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense e pesquisadora dos seguintes grupos/núcleos de pesquisa: Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Mental (NEPS/UERJ/CNPq) e Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Serviço Social e Saúde (NUEPSSS/UFF/CNPq). Coordena o Projeto de Pesquisa e Extensão Luta Antimanicomial e Feminismos, vinculado a Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Projeto de Pesquisa e Extensão Encruzilhadas: diálogos antirracistas, realizado em parceria com a Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. É Pós-Doutora em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito, vinculada a linha de pesquisa Direitos Humanos, Democracia e Ordem Internacional, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2023); Pós-Doutora em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (2018); Doutora em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2016), tendo realizado estágio doutoral no Centro de Estudos Sociais (CES) na Universidade de Coimbra/Portugal; Mestra em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (2011); Especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz (2009) e bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2007). Sua atuação acadêmica, profissional e política é direcionada para os seguintes temas: Psicologia Social Crítica e Saúde Mental; Formação Social Brasileira, Racismo e Processos de Subjetivação; Relações de Gênero, Raça e Classe e o Sofrimento e Adoecimento Psicossocial; Saúde Mental, Atenção Psicossocial e Luta Antimanicomial; Feminismo Marxista Interseccional e Decolonial; Teorias e Práticas de Cuidado e Serviço Social, Saúde Mental e Drogas. Compõe ainda a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN); a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) como membra do GTP ampliado Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Feminismos e Sexualidades nas gestões de 2019-2020; 2021-2022 e coordenadora da ênfase de Feminismos na gestão 2023-2024

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5460276396599821>

RENATO NOGUERA: Renato Nogueira é Professor do Departamento de Educação e Sociedade (DES), do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Pesquisador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Leafro). Nogueira coordena o Grupo de Pesquisa Afroperspectivas, Saberes e Infâncias (Afrosin), doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Nogueira está envolvido com alguns projetos de pesquisa, tais como: O que as crianças pensam sobre a escola: imagens, palavras e infâncias na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, e, "Modernidade" na perspectiva da Crítica da Razão Negra; coordena o projeto de Extensão

	Brinquedoteca Pedagógica. Nogueira também é autor, roteirista e consultor. A pesquisa iniciada em 2022 intitulada, "Docências compartilhadas, formação continuada e a Lei 10.639/03: o papel das culturas urbanas em escolas públicas de diferentes regiões periféricas" é coordenada pela profa.Dra. Mônica Guimarães Teixeira do Amaral (USP) e com parceria de Luciana Pires Alves (Uerj) Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7589245190503189
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	As aulas serão ministradas telepresencialmente pela plataforma <i>Zoom</i> e serão compostas pela apresentação do conteúdo pelos professores e por oficinas ou grupos de debates sobre temas trazidos pelos professores.
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 01/04/2024 (segunda-feira) Das 9h30 às 11h30	Tema: Conceitos teóricos: raça, racismo, histórico e mito da democracia racial. Docente: Renato Nogueira
Aula 2 18/04/2024 (quinta-feira) Das 9h às 12h	Tema: Desigualdade social: processo histórico e suas permanências Docente: Cristiane Luiza Sabino de Souza
Aula 3 29/04/2024 (segunda-feira) Das 9h às 12h	Tema: Nova história: Apagamento das contribuições pretas (Fanon, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro) Docente: Flavia Mateus Rios
Aula 4 13/05/2024 (segunda-feira) Das 9h às 12h	Tema: Os efeitos psicossociais do racismo: Capitalismo, colonialidade e América Latina. Raça, Racismo e sofrimento. Modos de vida, processos de subjetivação e psiquiatria. Saúde mental e os projetos de sociedade. Racismo, violência e sofrimento psicossocial. Atenção Psicossocial e a Clínica da Delicadeza. Docente: Rachel Gouveia Passos
Aula 5 27/05/2024 (segunda-feira) Das 9h30 às 11h30	Tema: Outras cosmovisões possíveis Docente: Renato Nogueira
Aula 6 01/07/2024 (segunda-feira) Das 9h às 12h	Tema: Prática antirracista para pretos e brancos Docente: Ana Cristina da Silva

Aula 7 06/09/2024 (sexta-feira) Das 9h às 12h	Tema: Branquitude Docente: Aza Njeri
FREQUÊNCIA	Para aprovação na disciplina, independente da avaliação, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.
AValiação	A avaliação consistirá na redação de um registro de uma a três laudas do qual conste reflexões sobre os temas abordados durante o curso e sugestão de atividade para ser realizada na semana em comemoração ao dia da Consciência Negra. A sugestão poderá ser adotada pelo Subcomitê de Equidade Racial.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.
CÓDIGO ERGON	LETRAC
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada

inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SEMINÁRIOS REGIONAIS

REGIÃO SUL FLUMINENSE – 4ª Edição

Acidente e Doenças Equiparadas a Acidente do Trabalho

DATAS	30 de agosto de 2024		
HORÁRIO	Das 10h às 12h e das 14h às 16h	CARGA HORÁRIA	4 horas
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	80
LOCAL	Auditório da OAB de Volta Redonda Rua General Newton Fontoura – antiga Rua 535, nº 325, N. Sra. das Graças, Volta Redonda/RJ		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Painel de Debates		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, Servidores, Advogados, Estudantes e Público Externo		
EMENTA DA ATIVIDADE	Acidente de Trabalho. Doenças Equiparadas a Acidente de Trabalho. Repercussão das Doenças Profissionais no Contrato de Trabalho. Tutela do MPT no Meio Ambiente de Trabalho. O Reconhecimento do Acidente de Trabalho. A Síndrome de Burnout e a Aplicação do Julgamento com Perspectiva de Gênero.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO	Eixo 3 – Direito e Sociedade; Subeixo 3.8 - Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Meio Ambiente <i>Resolução da ENAMAT nº28/2022 de 28 de setembro de 2022</i>		
COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES	Direito e Formação Humanística		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	A Atividade Formativa busca atender a necessidade de discussão das demandas locais propostas na Justiça do Trabalho no âmbito do TRT da 1ª Região, promovendo intercâmbio pessoal e profissional, o diálogo, a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimento em práticas e soluções jurídicas e administrativas entre os juízes de primeira instância, mas não só: o diálogo se estende também aos advogados que laboram na Justiça Trabalhista e chama a Academia, ao envolver Professores e Alunos no debate e troca de conhecimento. Com a Portaria EJUD1 6/2021 foram designados coordenadores de Núcleos Regionais, que conduzem a organização de painéis de debate com temática de interesse local, convidando palestrantes que atuam naquela área. Este evento é destinado à Região Sul Fluminense e engloba as Varas do Trabalho de Volta Redonda, Resende, Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaguaí, e Angra dos Reis.		

PROFISSIONAIS DE ENSINO	MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda – TRT1. Coordenadora do Núcleo Sul Fluminense. Pós-graduada em Processo do Trabalho pela UERJ. Professora do LFG e ESA Barra Mansa. Ex- procuradora da UERJ. BRUNO VIEIRA LOPES - Advogado. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA. Coordenador Jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/Volta Redonda. GUSTAVO ATHAIDE HALMENSCHLAGER - Procurador do Trabalho tendo atuado nas procuradorias do trabalho nos municípios de Marabá-PA, Rondonópolis- MT, Campos dos Goytacazes - RJ, Nova Friburgo-RJ e atualmente em Volta Redonda – RJ. Bacharel em direito pela PUC-RS e especialista em direito material e processual do trabalho pela FMP (Fundação do Ministério Público do Rio Grande do SUL) LUIZ NELCY CARAVIERI DE SOUZA – Advogado. Juiz do Trabalho do TRT1 de 1994 a 2022. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-Graduado em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário Barra Mansa. Professor Credenciado da Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ. MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Desembargador do Trabalho do TRT1 de 2005 a 2019; Juiz do Trabalho de 1992 a 2005; Bacharel em Direito pela UERJ; Mestre em Ciências Jurídico-Filosóficas pela Universidade de Coimbra; Diplomado pela Escola Superior de Guerra (ESG) em Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE); Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, com Especialização em História e Filosofia; Membro do Instituto Ibero Americano de Direito Social; membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Brasil; Professor Convidado em Direito e Processo do Trabalho da Fundação Getúlio Vargas-Rio e PUC-Rio. Autor de diversas obras e artigos jurídicos; Advogado e Consultor Jurídico. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5321331922209338 SILVIA DOS SANTOS CORREIA – Advogada, Palestrante e Professora de Direito Material e Processual do Trabalho e de Direito Previdenciário. Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes. Doutoranda em Ciências Jurídicas. Especialista em Direito Previdenciário. Vice-diretora da OABRJ no âmbito da Mulher. Procuradora Geral do Sindicato dos Advogados do Estado do RJ. Autora do livro: Os Inventos no Cenário Empresarial. Aspectos Trabalhistas e Econômicos. Possui diversos artigos publicados. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3593666790180269
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Exposição e Debates, com perguntas do público

SEMINÁRIOS REGIONAIS

REGIÃO SUL FLUMINENSE – 4ª Edição

Acidente e Doenças Equiparadas a Acidente do Trabalho

PROGRAMAÇÃO	
Das 10h às 12h	PAINEL 1 Palestra 1 - Doenças Profissionais e Principais Repercussões no Contrato de Trabalho Expositor: MARCOS CAVALCANTE Palestra 2 - A Atuação do MPT na Tutela do Meio Ambiente do Trabalho Expositor: GUSTAVO HALMENSCHLAGER Mediador: LUIZ NELCY CARAVIERI
Das 14h às 16h	PAINEL 2 Palestra 1 – A Importância do Reconhecimento do Acidente do Trabalho para os Trabalhadores no INSS Expositora: SILVIA CORREIA Palestra 2 – A Síndrome de Burnout e a Aplicação do Julgamento com Perspectiva de Gênero Expositora: MONIQUE KOZLOWSKI Mediador: BRUNO LOPES
FREQUÊNCIA	A frequência será registrada por turno.
CERTIFICAÇÃO	Preenchimento do formulário de presença, por turno Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores do TRT1 Emissão do certificado conforme solicitação
CÓDIGO ERGON	1SEMINAREG
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos Orçamentários de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Demanda da Direção da Escola Judicial. Programa permanente de regionalização das atividades da Escola Judicial.

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES

12º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - MÓDULO REGIONAL CONCENTRADO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO





DIRETOR

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO - Desembargador do Trabalho

JUIZ COORDENADOR DO CFI Regional

FÁBIO RODRIGUES GOMES - Juiz Titular de Vara do Trabalho

EQUIPE PEDAGÓGICA

MARINA LEITE RIBEIRO - Secretária da Escola

LETÍCIA DE MORAIS FRANÇA OLIVEIRA - Titular da Coordenadoria de Ensino e Pesquisas

SUZANA REGINA DA SILVA FERNANDES - Titular da Divisão de Ensino de Servidores

JANE DE OLIVEIRA SILVA ACOSTA - Titular da Divisão de Formação de Magistrados

MICHELLE LERNER MELAMED ZYLBERSZTAJN - Assistente Secretário da Coordenadoria de Ensino e Pesquisas

ALEXANDRE LOPES DE LIMA - Titular da Coordenadoria de Sistemas Educacionais e de Comunicação

OTAVIO MATHIAS FERREIRA - Titular da Divisão de Educação a Distância

THIAGO ERVINO HERMES HENKES - Titular da Divisão de Multimídia e Comunicação

Endereço do curso na plataforma MOODLE: <https://ensino.trt1.jus.br/ej/>

Endereço das atividades presenciais na Escola: Rua da Imprensa, sem número 9º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Cep 20.020-010.

Contatos

Telefones: (21)2380-6478; (21)2380-6535; (21) 2380-6495

email: escola.judicial@trt1.jus.br

Grupo do space: <https://chat.google.com/room/AAAATtWnmwk?cls=7>

1. REGRAS GERAIS DO MÓDULO CONCENTRADO DA FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL

Registro de frequência

1. Nas aulas as alunas-magistradas e os alunos-magistrados deverão observar a assiduidade e a pontualidade.
2. A frequência às atividades programadas deve ser integral.
3. As ausências deverão ser justificadas mediante mensagem eletrônica dirigida para a caixa escola.judicial@trt1.jus.br, para que o Juiz Coordenador do Curso atribua atividade complementar para compensar a carga horária da atividade escolar perdida.
4. O afastamento justificado de atividades escolares superior a 25% do total ensejará obrigatoriamente a repetição do Módulo Regional Concentrado.

Avaliação

1. O produto das oficinas será aproveitado para a avaliação de aprendizagem, mediante feedback das juízas tutoras e dos juízes tutores com o Juiz Coordenador do 12º CFI.
2. As atividades tuteladas devem ser avaliadas pelas juízas tutoras e dos juízes tutores mediante feedback imediato com as juízas-alunas e os juízes-alunos, nas unidades em que estiverem em supervisão.
3. A Avaliação de Reação será aplicada por semana.
4. Haverá uma avaliação final com o Juiz Coordenador do 12º CFI.

Ambiente virtual de aprendizagem

1. A plataforma de ensino da EJUD1 é o ambiente para registro de frequência, compartilhamento de materiais e gestão do conhecimento, com a guarda do material didático apresentado nas aulas, bem como informações adicionais de cada disciplina.
2. Também devem ser preenchidas as avaliações de reação semanais.



2. PROGRAMAÇÃO DA PRIMEIRA FASE PERÍODO DE 29/07 A 06/09/2024

1ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
29/07/24	PRESENCIAL	9h-9h30	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional.	Relacionamento institucional colaborativo com a Presidência	CESAR MARQUES CARVALHO, Presidente do TRT1	0,5
29/07/24	PRESENCIAL	9h30-10h	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional.	Apresentação da Escola Judicial e do CFI	Fábio Rodrigues Gomes, Juiz Titular e Coordenador do 12º CFI	0,5
29/07/24	PRESENCIAL	10h-11h	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional.	Licenças Médicas. Benefícios	Waldemir Maciel Bretas, Titular da Coord. de Saúde Michelle Carreira Miranda Monteiro, Médica do Trabalho e Chefe da Divisão de Atendimento Pericial – TRT/RJ Leila Trigo, Chefe da Divisão de Administração de Benefícios – TRT/RJ	1
29/07/24	PRESENCIAL	11h-12h	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional	Gestão de Pessoas.	Renata Amâncio - Diretora da Sec. de Gestão de Pessoas – TRT/RJ Lucio Araujo Braz de Oliveira.	1
29/07/24	PRESENCIAL	14h-15h30	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional	Corregedoria Regional	Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Corregedor-Regional do TRT da 1ª Região Paulo Guilherme Santos Périssé, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Janúbia Rodrigues de Castro, Diretora da Secretaria da CR	1,5
29/07/24	PRESENCIAL	15h30-17h	ALTERIDADE. Relacionamento Interpessoal	Os juízes por eles mesmos: diálogo com os juízes titulares	Paulo Guilherme Santos Périssé (2004) Filipe Ribeiro Alves Passos (2017) Alessandra Jappone Rocha Magalhaes (2012)	1,5

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
					Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita (2022)	
30/07/24	HÍBRIDO	9h-10h30	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	Sentido coletivo e integrativo da profissão e formas de cooperação com os demais juízes e juízas do trabalho substitutos	Apresentação dos tutores de cada juiz e juíza alunos. Orientação geral para o trabalho das oficinas	1,5
30/07/24	PRESENCIAL	10h30-11h15	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional.	Papel da Ouvidoria: ações e projetos	Carlos Henrique Chernicharo, Desembargador Ouvidor do TRT/RJ	0,75
30/07/24	PRESENCIAL	11h15-12h	ALTERIDADE. Relacionamento Institucional.	Papel da Ouvidoria da Mulher: ações e projetos	Monica Vieira Puglia, Desembargadora Ouvidora da Mulher do TRT/RJ	0,75
30/07/24	PRESENCIAL	14h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Padrões de litigância.	O direito do trabalho e o direito processual do trabalho na jurisprudência do TST e do STF. Precedentes.	Felipe Bernardes, Juiz Titular de Vara do Trabalho TRT/RJ	3
31/07/24	PRESENCIAL	9h-10h	ETICIDADE . Ética Profissional Aplicada	Dilemas éticos, contextos e atuação profissional com procuradoras e procuradores	Fábio Goulart, Procurador Chefe da PRT/1ª Região	1
31/07/24	PRESENCIAL	10h-11h	ETICIDADE . Ética Profissional Aplicada	Dilemas éticos, contextos e atuação profissional com advogadas e advogados	Rafael Guimaraes Vieites Novaes, Advogado Pedro Capanema Lundgren, Advogado	1
31/07/24	PRESENCIAL	11h-12h	ALTERIDADE. Laboratório - Arte e Debate	Exibição do documentário da EJUD1 "Eu, um outro"	Fábio Rodrigues Gomes, Juiz Titular e Coordenador do CFI	1

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
31/07/24	PRESENCIAL	14h-15h30	ALTERIDADE. Relações Pessoais em perspectiva	Debate do documentário. Relações com os outros e os sentidos da alteridade. Exercício da magistratura com empatia e compreensão das realidades diversas . Vulnerabilidade e invisibilidades públicas.	Roberto da Silva Fragale Filho; Amanda Diniz Silveira	1,5
31/07/24	PRESENCIAL	15h30-17h	ALTERIDADE. Relacionamento Interpessoal	Os juízes por eles mesmos: diálogo com os juízes substitutos	Adriana Pinheiro Freitas (2021); Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira (2017); Marcelo Fisch Teixeira e Silva (2016); Joana de Mattos Colares (2014)	1,5
01/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	DIREITO E SOCIEDADE. Direito do Trabalho e Economia	Análise econômica do direito: limites e possibilidades	Fabiano Luzes, Juiz do Trabalho	3
01/08/24	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMAS: Exceções. Desistência Extinção sem Mérito: Extinto o processo por abandono da causa pelo autor Extinto o processo por ausência de legitimidade ou de interesse processual Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais Extinto o processo por confusão entre autor e réu Indeferida a petição inicial Extinto o processo por negligência das partes Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada REVELIA	Juízes Substitutos Tutores	5

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
01/08/24	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos Tutores	1
02/08/24	PRESENCIAL	9h-11h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Normas Internacionais	Café Virtual 1º Grau - Rotinas e Sistemas Judiciários Tema 05 - Sistema Pangea de Precedentes	Rodrigo Trindade de Souza, Juiz do TRT4	2
02/08/24	PRESENCIAL	11h-12h30	DIREITO E SOCIEDADE. Inovação	Conceito. Políticas. Participação e atuação em laboratórios e colegiados. Inovação e acessibilidade	Rogério Lucas Martins - Desembargador Coordenador do subcomitê de Inovação	1,5
02/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	DIREITO E SOCIEDADE. Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Fundamentais	Ações da JT. Direito Internacional. Agenda 2030	José Luis Campos Xavier, Gestor do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Karla Valle, Unidade de Apoio ao Subcomitê de Prevenção e Combate à Violência Laboral, ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação no 1º Grau; Marcos Dias de Castro, pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes Marcia Leal: Subcomitê Regional de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; Daniela Valle da Rocha Muller - Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; Mediação - Guadalupe Louro Turos Couto (MPT- RJ)	3

2ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
05/08/24	PRESENCIAL	9h-10h30	ALTERIDADE. Relacionamento Interpessoal.	Os juízes vistos pelos outros: diálogo com os desembargadores	Marise Costa Rodrigues, Desembargadora do Trabalho do TRT/RJ Maurício Paes Barreto Pizarro Drummond, Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Dalva Amélia de Oliveira, Desembargadora do Trabalho do TRT/RJ	1,5
05/08/24	PRESENCIAL	11h30-12h30	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e sessões do CEJUSC	Mauren Xavier Seeling, Coordenadora de 1º Grau do CEJUSC Adriana Freitas de Aguiar, Supervisora do CEJUSC-CAP	1
05/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Meios Adequados de Resolução de Conflitos	Conciliação e Mediação. Métodos Adequados de Resolução de Conflitos Individuais e Coletivos: Aplicações, Limites e Possibilidades.	Mauren Xavier Seeling, Coordenadora de 1º Grau do CEJUSC Adriana Freitas de Aguiar, Supervisora do CEJUSC-CAP	3
06/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de Secretaria, observação do Processo Judicial Eletrônico – PJe e do atendimento de balcão.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	3

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
06/08/24	PRESENCIAL	13h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com a/o magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	4
07/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Padrões de efetividade	I-GEST, monitoramento. Controle de Sentenças. Adequação de tempo e forma dos atos decisórios em Vara do Trabalho	Paulo Guilherme Santos Périssé, Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional	3
07/08/24	PRESENCIAL	13h-15h	DIREITO E SOCIEDADE. Vida pública e privada: gestão da informação	Segurança Cibernética. Proteção de dados pessoais e institucionais.	Maurício Rocha Bastos, Analista de Sistemas de Tecnologia da Informação do TRT1	2
07/08/24	PRESENCIAL	15h-16h	ETICIDADE. Ética profissional Aplicada	Atuação profissional, sentido integrativo da profissão - associativismo	Daniela Muller . Juíza Titular, Presidente da AMATRA	1,5
07/08/24	PRESENCIAL	16h-17h	ETICIDADE. Ética profissional Aplicada	Atuação profissional, sentido integrativo da profissão - associativismo	Patrícia Medeiros Ribeiro, Juíza Titular, Presidente da AJUTRA	1,5
08/08/24	PRESENCIAL	9h-11h	ALTERIDADE. Laboratório	O trabalho da fiscalização do trabalho. Normas regulamentadoras e acidentes de trabalho.	Ronald Sharp, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério da Economia e Professor de Direito Comercial/Empresarial	2
08/08/24	PRESENCIAL	11h-12h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Padrões de efetividade	Planejamento Estratégico - Metas Nacionais	Gustavo Galuzzi, Diretor da Secretaria de Governança e Estratégia	1

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
08/08/24		14h-17h	ETICIDADE. Vida Pública e Privada. Limites NORMATIVOS	O Poder Judiciário no Séc. XXI – Ativismo judicial e entrosques institucionais	Fábio Rodrigues Gomes, Juiz Titular e Coordenador do CFI	
09/08/24	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMAS: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA – SOLIDÁRIA – LIMPEZA, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SAÚDE	Elaboração das minutas de decisão sobre casos do tema da oficina	5
09/08/24	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos Tutores	1

3ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
12/08/24	PRESENCIAL	13h30às 17h30	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	Audiências Simuladas. Oficina de casos. Resolução de Conflitos. Métodos Adequados de Resolução de Conflitos. Instrução Processual. Linguagem	Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, Juíza Titular de Vara do Trabalho Felipe Vianna Rossi Araújo, Juiz do Trabalho Substituto	4
13/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de Secretaria, observação do Processo Judicial Eletrônico – PJe e do atendimento de balcão.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	3
13/08/24	PRESENCIAL	13h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Leitura, discussão e assinatura de despachos previamente preparados pela secretaria. Prática simulada de confecção de três sentenças em processos encerrados nas audiências observadas.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	4
14/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	Centralização da Execução. Processo, indicadores, estrutura. Visita contextualizada à CAEX e ao NUPEP	Igor Fonseca Rodrigues, Juiz do Trabalho Coordenador da CAEX e Fabrícia Aurélio Lima Rezende. Juíza Titular e Coordenadora do NUPEP	3
14/08/24	PRESENCIAL	13h30-17h 30	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Instrução Processual	Técnicas de coleta de prova oral	Oscar Marcelo Silveira da Silveira, Delegado Federal	4

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
15/08/24	PRESENCIAL	9h-12h10	DIREITO E SOCIEDADE. Tecnologia	LGPD e a Lei de Acesso à Informação: Diálogo das fontes e princípios da proteção e transparência dos dados pessoais - Aplicação na JT. Painel de Boas Práticas em LGPD nos Tribunais	Painel 1 - José Eduardo Romão, Diretor de integridade da VIBRA. Cleber Martins, Juiz Encarregado de Dados do TRT18. Painel de Boas Práticas dos Tribunais. Conscientização e capacitação do Tribunal para a implementação da LGPD. Cleber Martins, Juiz do Trabalho - TRT18. Parceria no desenvolvimento de sistema para inventário de dados pessoais. Augusto Nascimento Carigé, Juiz do Trabalho do TRT14 e Flávio Luiz da Costa, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT19. Estratégia de conformidade dos tratamentos de dados pessoais com a LGPD. Simone Medeiros Jalil, Juíza do Trabalho do TRT21. Gestão de riscos a8h-17hssociados à proteção de dados pessoais e elaboração de RIPD. Roberta Carolina de Novaes de Souza Dantas, Juíza do Trabalho do TRT2. Case de implementação da LGPD em unidade piloto. José Luis Campos Xavier, Desembargador do Trabalho Encarregado de Dados do TRT1	3
15/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	Visita contextualizada e exploratória do no(s) Centro(s) Judiciário(s) de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC – JT).	Mauren Xavier Seeling, Coordenadora de 1º Grau do CEJUSC Adriana Freitas de Aguiar, Supervisora do CEJUSC-CAP	4
16/08/24	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMAS: DOMÉSTICA - DIARISTA CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO	Elaboração das minutas de decisão sobre casos do tema da oficina	5
16/08/24	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos Tutores	1

4ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
19/08/24	PRESENCIAL	8h-12h	ALTERIDADE. Laboratório. Trabalho de campo	Contratação da mão-de-obra portuária. no Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo)	Fábio Rodrigues Gomes. Juiz Titular e Coordenador do 12º CFI	4
19/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Execução	Efetividade da Execução trabalhista. Liquidando a sentença.	Fabírcia Aurélio Lima Rezende. Juíza Titular e Coordenadora do NUPEP e Eduardo Monteiro de Oliveira Mattos, Chefe da Divisão de Cálculos de 1º Grau.	3
20/08/24	PRESENCIAL	9h-12h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Execução	Efetividade da Execução trabalhista. Liquidando a sentença.	Igor Fonseca Rodrigues, Juiz do Trabalho e Coordenador do NUPEP	3
20/08/24	PRESENCIAL	13h-17h	ALTERIDADE. Laboratório. Trabalho de campo	Bancários Sindicato e Compliance	José Luis Campos Xavier, Desembargador Vice-Diretor da EJUD1	4
21/08/24	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMAS: PEJOTIZAÇÃO – TERCEIRIZAÇÃO TRABALHADOR POR PLATAFORMA DIGITAL - MOTORISTA DE APLICATIVO - ENTREGADOR	Elaboração das minutas de decisão sobre casos do tema da oficina	5
21/08/24	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos tutores	1
22/08/24	PRESENCIAL	9h-13h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO	Processo Judicial Eletrônico. Conceitos e uso da ferramenta.	Marcelo Raffaele, Juiz do trabalho do TRT/RJ	4

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
			NA JURISDIÇÃO			
22/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	DIREITO E SOCIEDADE. Laboratório	Oficina de casos sobre geopolítica da jurisdição. Demandas para execução da inspeção judicial. Crimes Virtuais	Milton Fernandes, Chefe da Assessoria de inteligência. Thiago de Brito Pereira Lima, Agente de Polícia Judicial, Chefe da Seção de Contra Inteligência do TRT1	3
23/08/24	PRESENCIAL	9h-13h	DIREITO E SOCIEDADE. Laboratório	Oficina de casos sobre Protocolos de Julgamento com perspectivas anti discriminatórias de gênero, raça e diversidade	Felipe Rossi, Juiz do Trabalho Substituto TRT1 e Adriana Pinheiro de Freitas, Juíza do Trabalho Substituta. Membro do Comitê de Equidade	4
23/08/24	PRESENCIAL	14h-17h	ETICIDADE. Ética profissional aplicada	Código de Ética da Magistratura, Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, Código Ibero-Americano de Ética Judicial, Lei Orgânica da Magistratura Nacional e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça. Dilemas éticos da magistratura	Gustavo Tadeu Alkimin, Desembargador do Trabalho	3

5ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
26/08/2024	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMA: TRABALHADOR POR PLATAFORMA DIGITAL - MOTORISTA DE APLICATIVO - ENTREGADOR TRANSPORTE COLETIVO - PESSOAS E CARGAS	Elaboração das minutas de decisão sobre casos do tema da oficina	5
26/08/2024	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos tutores	1
26/08/2024	TELEPRESENCIAL	18h-20h	ETICIDADE. Justiça	Painel de Debates Justa Questão - Tema 38 - Arbitragem trabalhista: realidade ou quimera?	FRANCISCO GÉRON MARQUES DE LIMA, Subprocurador-Geral do Ministério Público do Trabalho FABIANE VERÇOSA AZEVEDO SOARES, Advogada VANESSA ESTER FERREIRA NUNES, Advogada CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA, Advogada Mediador: FÁBIO RODRIGUES GOMES, Juiz Coordenador da EJUD1.	2
27/08/2024	PRESENCIAL	13h-15h	ETICIDADE. Vida pública e privada	Gestão do tempo. Organização . Vida privada	Clea Maria Carvalho do Couto, Juíza do Trabalho Aposentada. Especialista em organização	2
27/08/2024	PRESENCIAL	15h-17h	ALTERIDADE. Relações Pessoais em Perspectiva	Gestão de Pessoas	Cláudia Márcia de Carvalho Soares, Juíza do Trabalho Aposentada	2

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
28/08/2024	PRESENCIAL	9h-12h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	3
28/08/2024	PRESENCIAL	13h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	4
29/08/2024	PRESENCIAL	9h-12	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Execução	Pesquisa Patrimonial Simplificada e Descomplicada - despacho estruturado e reunião de execução	Fernando Reis de Abreu, Juiz Titular do TRT1	3
29/08/2024	PRESENCIAL	14h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Execução. Aplicação em laboratório de casos práticos	Pesquisa Patrimonial Simplificada e Descomplicada - despacho estruturado e reunião de execução	Fernando Reis de Abreu, Juiz Titular do TRT1	3
30/08/2024	PRESENCIAL	9h-12h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Racionalidade Decisória	Relacionamento. Gestão de conflitos. Emprego de linguagem assertiva.	Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	3

6ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
02/09/2024	PRESENCIAL	9h-13h35	DIREITO E SOCIEDADE. Accountability	Integridade e Compliance	Subcomitê de Integridade e Compliance do TRT1	4
02/09/2024	PRESENCIAL	14h-17h	DIREITO E SOCIEDADE. Tecnologia	Atentar para a existência e utilização da IA para mapeamento decisório. Uso da IA nas relações de trabalho	Patrícia Medeiros Ribeiro, Juíza Titular, Presidente da AJUTRA	3
03/09/2024	À DISTÂNCIA	9h-16h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. TEMAS: FINANCIÁRIOS PORTUÁRIOS	Elaboração das minutas (pode ser elaborado remotamente a combinar com o tutor)	5
03/09/2024	À DISTÂNCIA	16h-17h	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Laboratório	OFICINA DE ESTUDOS DE CASO. Feedback	Juízes Substitutos Titulares	1
04/09/2024	PRESENCIAL	9h-12h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	3
04/09/2024	PRESENCIAL	13h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	4

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
05/09/2024	PRESENCIAL	9h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Exame e elaboração de despachos, bem como decisão de tutela Provisória. Observação do trabalho do calculista.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
06/09/2024				ATIVIDADE TELEPRESENCIAL - AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CFI. O QUE ESPERAM DA 2A FASE DO CFI REGIONAL.	Fábio Rodrigues Gomes, Juiz Titular e Coordenador do 12º CFI	7

7ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
07/10/2024	PRESENCIAL	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Realização de audiências até o limite de três encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
08/10/2024	À DISTÂNCIA	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Confecção de três sentenças dos processo encerrados pela magistrado ou magistrado em formação	Trabalho de elaboração de sentenças	8
09/10/2024	PRESENCIAL	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Realização de audiências até o limite de quatro apreciação da análise de encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
10/10/2024	PRESENCIAL	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Realização de audiências até o limite de quatro apreciação da análise de encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
11/10/2024	À DISTÂNCIA	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Confecção das oito sentenças dos processos encerrados nessa semana, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado	Trabalho de elaboração de sentenças	8

8ª Semana

DIA	MODALIDADE	Horário	EIXO/MATÉRIA	CONTEÚDO	Docente	Carga horária
14/10/2024	À DISTÂNCIA	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Confecção das oito sentenças dos processos encerrados nessa semana, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado	Trabalho de elaboração de sentenças	8
15/10/2024	PRESENCIAL	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Realização integral da pauta de audiências e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
16/10/2024	PRESENCIAL	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Realização integral da pauta de audiências e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores.	Visita às Varas do Trabalho de Tutores	8
17/10/2024	À DISTÂNCIA	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Confecção das sentenças da semana	Trabalho de elaboração de sentenças	8
18/10/2024	À DISTÂNCIA	8h-17h	PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO	Confecção das sentenças da semana	Trabalho de elaboração de sentenças	8



3. EDITAL PARA SELEÇÃO DE JUÍZAS TUTORAS E JUÍZES TUTORES DO MÓDULO REGIONAL CONCENTRADO

EDITAL EJUD1 N.º 40/2024

PROCESSO SELETIVO PARA JUÍZA E JUIZ TUTORES DO 12º CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS - MÓDULO REGIONAL CONCENTRADO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1.ª REGIÃO (EJUD1) torna pública a abertura de processo seletivo de magistradas e de magistrados do trabalho da primeira região para atuação como tutores de juízas e juizes participantes do 12ª Curso de Formação Inicial de Magistradas e Magistrados - Módulo Regional Concentrado (CFI), com período de inscrições entre os dias 12 e 29 de julho de 2024.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 A juíza tutora e o juiz tutor têm suas atribuições estabelecidas pela Resolução Administrativa TRT/RJ n.º 23, de 2 de junho de 2015 e devem cumprir o protocolo estabelecido na [Resolução n.º 28, de 28 de setembro de 2022](#), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

1.2 A juíza tutora e o juiz tutor atuam na inserção supervisionada na prática profissional, a abranger todas as tarefas extraclasse correlatas, tais como planejamento, participação em reuniões, realização e correção de atividades avaliativas, dentre outras

1.3 A juíza tutora e o juiz tutor recepcionarão a juíza e o juiz participante do CFI na Vara em que atuam como titulares de modo a cumprir o seguinte protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição.

Data e horário	Atividade
06/08/2024, das 9h às 17h	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de Secretaria, observação do Processo Judicial Eletrônico – PJe e do atendimento de balcão. Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com a/o magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos

Data e horário	Atividade
13/08/2024, das 9h às 17h	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de Secretaria, observação do Processo Judicial Eletrônico – PJe e do atendimento de balcão. Leitura, discussão e assinatura de despachos previamente preparados pela secretaria. Prática simulada de confecção de três sentenças em processos encerrados nas audiências observadas.
28/08/2024, das 9h às 17h	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.
04/09/2024, das 9h às 17h	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.
05/09/2024, das 9h às 17h	Exame e elaboração de despachos, bem como decisão de tutela provisória. Observação do trabalho do calculista
07/10/2024, das 9h às 17h	Realização de audiências até o limite de três encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado tutores
09/10/2024, das 9h às 17h	Realização de audiências até o limite de quatro apreciação da análise de encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a tutora ou o tutor.
10/10/2024, das 9h às 17h	Realização de audiências até o limite de quatro encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a tutora ou o tutor.
15/10/2024, das 9h às 17h	Realização integral da pauta de audiências e, se necessário, diálogo com a tutora ou o tutor.
16/10/2024, das 9h às 17h	Realização integral da pauta de audiências e, se necessário, diálogo com a tutora ou o tutor.

1.4 À tutoria indicada acima que ocorrerá durante o Módulo Regional Concentrado será conferida até 70 (setenta) horas, caso comprovada a atuação da tutora e do tutor em cada um dos dias e horários programados.

1.4.1 Na forma do § 2º do art. 94 combinado com o anexo 8 da Resolução ENAMAT n.º

28/2022, ao acompanhamento ou orientação de juízas e de juízes vitaliciandos, em prática jurisdicional, em cursos de formação inicial de magistradas e magistrados é atribuído 2 (dois) pontos para aferição do aperfeiçoamento técnico em processos de promoção por merecimento.

1.5 A tutoria também ocorre nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Módulo Regional Concentrado, conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a EJUD1, independentemente do que dispõe o art. 54-A, §1º, do [Regimento Interno do TRT-1.ª Região](#), em regime de revezamento.

1.5.1 Não são conferidas horas de formação continuada ou pontuação no período após a conclusão do Módulo Regional Concentrado.

1.6 Não há remuneração para a juíza tutora ou para o juiz tutor.

2 VAGAS E REQUISITOS PARA ATUAÇÃO

2.1 Não há limite para as vagas de juiz tutor, sendo que as juízas e os juízes em formação serão indicados em revezamento de Varas do Trabalho e em conjunto com a Corregedoria Regional.

2.2 Durante o Módulo Regional Concentrado, a Escola Judicial dará preferência às Varas do Trabalho da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

2.3 No dia 30 de julho a Escola Judicial publicará a lista dos alunos para cada tutora ou tutor inscritos observando a seguinte ordem de seleção.

2.3.1 Ser Juiz do Trabalho vitalício do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no exercício de titularidade de Vara do Trabalho

2.3.2 Ter cumprido a carga horária mínima de 30 (trinta) horas semestrais nos último semestre (1º semestre de 2024); e

2.3.3 Exercer a titularidade de Vara do Trabalho que esteja entre as mais bem colocadas na última publicação oficial do Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, observados a data de publicação do presente edital, o ranking regional, a previsão do

item 2.2 e o quantitativo de vagas para tutor.

2.4 - No dia 31 de julho de 2024, às 14 horas, será realizada reunião preparatória telepresencial entre as tutoras, os tutores e o Juiz Coordenador do 12º CFI à guisa de treinamento para a atividade a ser exercida.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/MkiFBbXHvRkpxvHo7> e será publicada na página de editais da Escola Judicial, inclusive a lista on time permitindo o acompanhamento das inscrições realizadas.

3.2 Para realizar a inscrição a magistrada e o magistrado devem fazer seu cadastro no Banco de Profissionais de Ensino da EJUD1, na forma do disposto no § único do art. 34 da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

3.3 Esclarecimentos adicionais podem ser direcionados por correio eletrônico para a caixa escola.judicial@trt1.jus.br

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As publicações referentes a este processo seletivo dar-se-ão no caderno administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 1.ª Região disponível em <http://www.trt1.jus.br/diario-eletronico-da-justica-do-trabalho> e na página de editais da EJUD1 <https://www.trt1.jus.br/web/quest/escola-judicial/editais-para-docencia>.

4.2 Os recursos e os casos omissos serão resolvidos pela direção da EJUD1.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024

DESEMBARGADOR LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região